



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00786/2017 do Vereador Natalini (PV)

"Denomina Praça Cidade de Fátima, espaço público inominado localizado na Rua Domingos Lopes da Silva, ao lado do nº 877, em frente ao nº 270 da Rua Dankmar Adler, Vila Suzana, PRCL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada Praça Cidade de Fátima, espaço público inominado localizado na Rua Domingos Lopes da Silva, ao lado do nº 877, em frente ao nº 270 da Rua Dankmar Adler, Vila Suzana, Distrito de Campo Limpo, Prefeitura Regional de Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2017.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/11/2017, p. 270

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.